



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº. 117/2020

DECRETA O FECHAMENTO DO CENTRO CULTURAL ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA KINOSHITA, DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de adoção de medidas para prevenção e combate à pandemia do CORONAVÍRUS – COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a capacidade de alastramento do referido vírus em nosso região;

**CONSIDERANDO**, que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à saúde pública;

**CONSIDERANDO**, o surgimento de casos relativos a população do município, bem como o alastramento do referido vírus na região, o que demanda ações conjugadas e unificadas;

**CONSIDERANDO**, o surgimento de novos casos confirmados de COVID-19, entre os servidores, familiares e ou também de seus contatos diretos, considerando o afastamento por suspeitas de infecção por COVID-19;

**CONSIDERANDO**, a realização da Tele Conferencia da Associação de Avicultores de Iporã, realizada no dia 14/10/2020;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de desinfecção e sanitização das dependências administrativas dos setores e agenda previamente estabelecida pelo Departamento de Saúde para tais procedimentos;

## DECRETA.

Art. 1º - Fica decretado o fechamento do CENTRO CULTURAL ALESSANDRA ALVES DE OLIVEIRA KINOSHITA, no dia 15 de outubro de 2020 (quinta feira), das 08h00min às 17h00min.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*


Paço Municipal, 14 de outubro de 2020.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 2117 Páginas 105-106 Ano: IX**

**Data: 15/10/2020**

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal